

Fazenda

Secretário
João Sayad

GABINETE DO SECRETÁRIO ASSESSORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

Comunicado 92, de 21-5-84

A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2.º do Decreto 8.814, de 18-10-76, alterado pelo Decreto 18.125, de 27-11-81, com aprovação do titular da Pasta, expede o seguinte comunicado:

Ficam aprovados os índices definitivos abaixo, para aplicação nos reajustamentos de preços da construção civil e dos serviços gerais com predominância de mão-de-obra de qualquer natureza, nos contratos firmados pela Administração Centralizada e Autárquica, pelas Fundações, Sociedades sob o controle acionário do Estado e Empresas Públicas Estaduais, processados até o mês de abril de 1984.

ÍNDICES DE PREÇOS DE EDIFICAÇÕES

A) ÍNDICE GERAL DE EDIFICAÇÕES (Base: Dezembro/83 = 100,00)

Mês	1983	1984
Janeiro	11.931,92	31.475,72
Fevereiro	12.459,90	33.158,12
Março	12.903,62	34.959,94
Abril	13.518,60	36.874,66
Maio	15.380,95	
Junho	17.566,26	
Julho	18.740,35	
Agosto	19.906,57	
Setembro	21.347,12	
Outubro	22.553,01	
Novembro	25.331,91	
Dezembro	29.175,78	

B) ÍNDICES ESPECÍFICOS DE EDIFICAÇÕES (Base: Dezembro/76 = 100,00)

Mês/Ano	Delegacias e Carteiras	Fóruns	Centros de Saúde	Escolas
Janeiro/83	3.358,00	3.398,94	3.340,79	3.318,24
Fevereiro/83	3.503,49	3.546,00	3.493,93	3.473,03
Março/83	3.634,58	3.671,17	3.615,00	3.605,77
Abril/83	3.812,63	3.842,75	3.787,48	3.785,82
Maio/83	4.352,29	4.379,86	4.304,85	4.304,83
Junho/83	4.974,63	5.013,46	4.927,67	4.917,39
Julho/83	5.330,11	5.343,44	5.252,21	5.289,22
Agosto/83	5.883,58	5.870,20	5.857,92	5.828,00
Setembro/83	6.114,39	6.086,80	6.054,71	6.052,35
Outubro/83	6.470,77	6.425,03	6.286,81	6.419,97
Novembro/83	7.585,03	7.520,18	7.338,18	7.481,24
Dezembro/83	8.352,89	8.363,38	8.150,22	8.250,29
Janeiro/84	9.030,26	9.017,37	8.807,02	8.948,31
Fevereiro/84	9.503,02	9.487,96	9.284,67	9.423,18
Março/84	10.043,80	9.979,23	9.731,57	9.963,72
Abril/84	10.586,75	10.526,35	10.281,91	10.507,99

OBSERVAÇÕES SOBRE EDIFICAÇÕES

- A partir de novembro de 1975, os Índices de Edificações foram processados através de nove fórmulas e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 200 componentes e 3.000 cotações de preços mensais;
- Os Índices Específicos de Edificações deverão ser adotados nas propostas apresentadas a partir de março de 1984;
- Quando o tipo de obra não se enquadrar nos índices específicos, o índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índice de Preço Geral de Edificações;
- A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) inventariou os dados básicos de preços e processou em cálculos;
- O Índice Geral de Edificações correspondente ao período de 1980 a 1974 está publicado no D.O. de 14-1-77; do período de 1975 a 1978, no D.O. de 16-1-79; do ano de 1979, no D.O. de 23-1-81; do ano de 1980, no D.O. de 20-1-82; do ano de 1981, no D.O. de 19-1-83; e do ano de 1982, no D.O. de 20-1-84;
- Os Índices Específicos de Edificações (31, correspondentes ao ano de 1976, estão publicados no D.O. de 16-1-78; do período de 1977 a 1978, no D.O. de 16-1-79; do ano de 1979, no D.O. de 23-1-81; do ano de 1980, no D.O. de 20-1-82; do ano de 1981, no D.O. de 19-1-83; e do ano de 1982, no D.O. de 20-1-84.

7) A partir de maio de 1982, inclusive, o Índice Geral de Edificações, bem como os Índices Específicos de Edificações foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 400 componentes e aproximadamente 4.800 cotações de preços por mês. O Conceito Operacional adotado foi o de uma Obra Virtual de 1.000m². Para esses Índices mantiveram-se as respectivas bases de comparação;

8) Esta reformulação foi elaborada pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - conforme a "Segunda Reformulação do Índice de Preços de Obras Públicas no Estado de São Paulo".

ÍNDICE DE PREÇOS DE TERRAPLENAGEM

(Base: Dezembro/83 = 100,00)

Mês	1983	1984
Janeiro	23.070,01	71.692,21
Fevereiro	24.184,02	75.535,55
Março	29.195,96	79.647,79
Abril	31.060,24	85.850,61
Maio	33.504,03	
Junho	38.007,34	
Julho	41.261,45	
Agosto	45.144,04	
Setembro	49.151,68	
Outubro	51.452,64	
Novembro	58.142,19	
Dezembro	63.859,09	

ÍNDICE DE PREÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

A) ÍNDICE GERAL DE PAVIMENTAÇÃO
(Base: Dezembro/83 = 100,00)

Mês	1983	1984
Janeiro	23.074,51	80.662,34
Fevereiro	24.712,23	71.834,63
Março	26.693,33	78.749,21
Abril	28.605,31	84.444,83
Maio	29.629,42	
Junho	35.148,69	
Julho	37.007,68	
Agosto	39.346,34	
Setembro	42.654,00	
Outubro	43.265,00	
Novembro	49.354,25	
Dezembro	54.220,06	

B) ÍNDICES ESPECÍFICOS DE PAVIMENTAÇÃO (Base: Abril/81 = 100,00)

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7
Jan/83	382,85	363,62	335,49	350,16	343,61	307,99	323,07
Fev/83	414,14	373,64	355,31	391,41	386,35	334,87	341,11
Mar/83	494,26	408,56	373,74	395,79	395,45	357,24	379,48
Abr/83	536,54	438,77	402,87	416,04	441,33	386,22	407,39
Maio/83	570,30	480,05	450,73	420,79	443,38	390,25	419,72
Jun/83	680,27	557,11	491,04	469,72	626,33	480,98	514,70
Jul/83	710,15	585,30	561,18	475,35	636,96	503,29	537,06
Agosto/83	782,38	642,52	608,84	484,30	694,88	533,60	576,07
Set/83	855,81	705,34	674,10	504,15	778,96	579,54	630,28
Out/83	899,72	731,64	680,66	503,86	777,70	580,21	640,16
Nov/83	1.023,98	854,44	789,46	556,39	894,98	658,12	739,50
Dez/83	1.126,35	939,50	865,64	606,70	1.007,46	733,55	806,57
Jan/84	1.296,89	1.001,08	1.002,75	741,56	1.019,86	793,85	874,06
Fev/84	1.321,05	1.151,48	1.117,94	819,88	1.498,35	1.005,59	1.074,47
Mar/84	1.411,99	1.163,91	1.134,79	1.048,75	1.505,70	1.101,11	1.124,31
Abr/84	1.525,82	1.255,17	1.235,39	1.075,18	1.636,43	1.170,01	1.228,29

NOTAS:

- Mulheria e Reforço do Subleito, Sub-Base ou Base com Material in Natura (m³);
- Transporte de Material para Reforço ou Base (m³ por km);
- Sub-Base ou Base de Solo Cimento por m²;
- Sub-Base ou Base de Solo-Brita, Brita Graduada e Macadame Hidráulico (m²);
- Imprimaturas Betuminosas (m²);
- Macadame Betuminoso e Tratamentos Superficiais (Duplo e Triplo por m²);
- Camada Betuminosa Usinada por m².

OBSERVAÇÕES SOBRE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM

- A partir de março de 1976 (base: fevereiro/76) os Índices de Pavimentação e Terraplenagem foram processados através de nove fórmulas, que admitem um sistema de ponderação variável;
- Os dados básicos de preços para cerca de 30 componentes de cada índice, com um total de 900 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE);
- Os Índices de Preços de Pavimentação e Terraplenagem correspondentes ao período de 1980/74 estão publicados no D.O. de 14-1-77; do período de 1975 a 1978, no D.O. de 16-1-79; do ano de 1979, no D.O. de 23-1-81; do ano de 1980, no D.O. de 20-1-82; do ano de 1981, no D.O. de 19-1-83; e do ano de 1982, no D.O. de 20-1-84.

4) A partir do mês de março de 1981 (base: fevereiro/81) o Índice de Terraplenagem passou pela sua segunda reformulação, englobando 56 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como novas tecnologias de produção;

5) A partir do mês de maio de 1981 (base: abril/81) o Índice de Pavimentação passou pela sua segunda reformulação, englobando 48 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como novas tecnologias de produção;

6) O Índice de Pavimentação Geral, embora com nova metodologia, continuará a ser publicado com Base de Comparação em dezembro/83 = 100;

7) Os Índices Específicos de Pavimentação - em número de 7 (sete) - serão publicados com Base de Comparação em abril/81 = 100, e deverão ser utilizados nas obras contratadas a partir daquele mês.

ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE METÁLICAS

(Base: Março/76 = 100,00)

Mês/Ano	Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Assentamento de Tubulações Aduadoras
Janeiro/83	2.384,33	2.380,81
Fevereiro/83	2.445,52	2.500,76
Março/83	2.626,08	2.573,38
Abril/83	2.956,10	2.857,15
Maio/83	3.359,41	3.196,18
Junho/83	3.719,37	3.494,38
Julho/83	3.998,51	3.746,66
Agosto/83	4.454,03	4.161,24
Setembro/83	4.864,00	4.503,49
Outubro/83	5.323,91	4.801,84
Novembro/83	5.950,92	5.528,00
Dezembro/83	6.632,32	6.563,14
Janeiro/84	7.289,35	6.973,73
Fevereiro/84	7.868,90	7.514,43
Março/84	8.407,95	8.517,28
Abril/84	9.332,32	9.363,85

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE METÁLICAS

- O Índice de Preços "Estruturas e Obras de Arte Metálicas", previsto pelo artigo 3.º do Decreto n.º 3.540, de 18-4-74, em virtude da variedade de tipos de contratos, foi designado nos dois índices específicos acima, processados a partir de abril de 1976 (base: março/76) que deverão ser adotados nas propostas apresentadas a partir de junho de 1976;
- Os dados básicos de preços, que incluem cerca de 102 componentes, com um total de 1.805 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), sendo os índices processados segundo um sistema de ponderação variável;
- Os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas do período abril de 1976 até dezembro de 1978 encontram-se publicados no D.O. de 16-1-79; do ano de 1979, no D.O. de 23-1-81; do ano de 1980, no D.O. de 20-1-82; do ano de 1981, no D.O. de 19-1-83; e do ano de 1982, no D.O. de 20-1-84.

ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO

A) ÍNDICE GERAL DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO

(Base: Dezembro/83 = 100,00)

Mês	1983	1984
Janeiro	15.637,83	42.778,56
Fevereiro	16.703,03	46.765,48
Março	17.675,32	50.015,58
Abril	18.675,03	53.188,11
Maio	20.619,88	
Junho	23.381,68	
Julho	25.620,94	
Agosto	27.062,51	
Setembro	29.128,41	
Outubro	30.528,45	
Novembro	34.740,64	
Dezembro	38.988,58	

B) ÍNDICES ESPECÍFICOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO (Base: Abril/76 = 100,00)

Mês/Ano	Rede de Água	Rede de Esgoto	Portas e Viadutos	Reservatórios
Janeiro/83	2.234,34	1.918,72	3.532,89	3.126,48
Fevereiro/83	2.308,25	2.091,49	3.701,34	3.394,17
Março/83	2.444,13	2.121,66	3.893,95	3.589,19
Abril/83	2.720,27	2.244,19	4.120,20	3.826,36
Maio/83	3.023,39	2.308,59	4.542,35	4.197,08
Junho/83	3.462,89	2.571,92	5.244,13	4.762,18
Julho/83	3.774,38	2.735,48	5.689,34	5.193,76
Agosto/83	4.384,15	2.895,93	6.022,22	5.450,43
Setembro/83	4.684,20	3.180,47	6.455,80	5.843,82
Outubro/83	4.973,23	3.322,05	6.854,11	6.138,40
Novembro/83	5.549,44	3.681,19	7.785,28	6.940,26
Dezembro/83	6.225,71	4.021,12	8.749,73	7.763,40
Janeiro/84	7.022,53	4.357,16	9.534,69	8.508,87
Fevereiro/84	7.516,58	4.796,18	10.500,47	9.239,72
Março/84	8.318,59	5.208,87	10.943,10	10.089,82
Abril/84	9.240,71	5.579,63	11.613,72	10.723,08

ÍNDICES DE PREÇOS DE SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO-DE-OBRA

(Base: Dezembro/83 = 100,00)

Mês	1983	1984
Janeiro	14.491,73	36.284,40
Fevereiro	14.864,56	37.596,79
Março	15.194,35	38.980,00
Abril	15.593,49	39.976,35
Maio	18.085,50	
Junho	21.123,58	
Julho	22.463,61	
Agosto	23.257,10	
Setembro	24.295,06	
Outubro	24.880,19	
Novembro	29.913,04	
Dezembro	34.433,72	

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO E SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO-DE-OBRA

- A partir de maio de 1976, os Índices de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Serviços Gerais com Predominância de Mão-de-Obra foram processados através de nove fórmulas e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 180 componentes e 3.300 cotações de preços mensais;
- Os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto deverão ser adotados nas propostas apresentadas a partir de julho de 1976;
- Quando o tipo de obra não se enquadrar nos índices específicos, o índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índice de Preço Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto;
- A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) inventariou os dados básicos de preços e processou em cálculos;
- O Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão-de-Obra correspondentes ao período 1980/74 estão publicados no D.O. de 14-1-77; do período 1975 a 1978, no D.O. de 16-1-79; do ano de 1979, no D.O. de 23-1-81; do ano de 1980, no D.O. de 20-1-82; do ano de 1981, no D.O. de 19-1-83; e do ano de 1982, no D.O. de 20-1-84;
- Os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto correspondentes ao período de maio de 1976 a dezembro de 1978 estão publicados no D.O. de 16-1-79; do ano de 1979, no D.O. de 23-1-81; do ano de 1980, no D.O. de 20-1-82; do ano de 1981, no D.O. de 19-1-83; e do ano de 1982, no D.O. de 20-1-84.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT 34, de 21-5-84

Operações com café cru. Pauta fiscal

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o reajuste das taxas de câmbio divulgado pelo Comunicado DECAM 700, de 18 de maio de 1984, do Banco Central do Brasil, expede a seguinte portaria:

Artigo 1.º - A tabela referida no artigo 1.º da Portaria CAT. 12, de 14 de abril de 1976, alterada pela Portaria CAT-33, de 16 de maio de 1984, fica complementada pela que se publica com esta Portaria.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 1984.

Centros de Saúde da Região de Barretos

- Distrito Sanitário de Barretos**
Av. 21, 1.278 - Barretos - CEP 14.780 - Fone: (0173)22-3425
- C.S.-I "DR. ALLY ALAHMAR"**
Praça Nove de Julho, 1.379 - Barretos - CEP - 14.780
Fone: (0173) 22-3316
- C.S.-II "DR. PIO DE MELO NOGUEIRA"**
Av. Conselheiro Antônio Prado, s/n.º - Colina - CEP 14.710 -
Fone: (0173)41-1126
- C.S.-III DE COLÔMBIA**
Rua Antônio Prado, s/n.º - Colômbia - CEP 14.795 - Fone: 116
- C.S.-II DE GUAIARA**
Rua 12, 718 - Guaiara - CEP 14.790 - Fone: (0173)31-2596
- C.S.-III DE JABORANDI**